



Portaria 040/2023 de 05/01/2023.

Ementa: Nomeia Maria de Fátima Ribeiro de Carvalho, para exercer a Função Gratificada de Diretora de Escola/Creche de Tempo Integral entre 201 e 300 alunos – Escola Municipal Engenheiro Eldan Veloso da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Marcio José Pinheiro Moura, Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX, combinado com o art. 93, item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece a legislação pertinente, especialmente a Lei Municipal nº 1.200/2022 de 19/12/2022 e a Lei Municipal nº 1.183/2022 de 20/06/2022 que institui a criação do processo de seleção meritocrática da gestão escolar, para os cargos e/ou funções de diretor escolar deste Município;

RESOLVE:

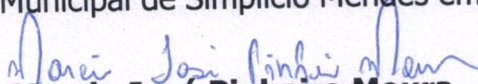
Art. 1º - Nomear **Maria de Fátima Ribeiro de Carvalho**, portadora do **CPF nº 462.916.103-10**, para exercer a Função Gratificada de Diretora de Escola/Creche de Tempo Integral entre 201 e 300 alunos – Escola Municipal Engenheiro Eldan Veloso da Secretaria Municipal de Educação, percebendo a remuneração prevista em Lei;

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração, as providências cabíveis para registro e inclusão na folha de pagamento da função gratificada nomeada no Art. 1º desta Portaria;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes em 05 de janeiro de 2023.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal